



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 47 / 2025

Indico ao secretário do esporte, construir uma quadra de vôlei de areia que possa ser usada para futevôlei e beach tennis.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de Fevereiro de 2025.

Cristiano Ailton Boff
Vereador